

## **RESOLUÇÃO Nº 011/2018**

### **Estima a receita e fixa a despesa da AMAVI – Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí, para o exercício de 2019 e dá outras providências.**

O Presidente da AMAVI – Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições e tendo em vista a aprovação pela Assembleia Geral Ordinária de

RESOLVE:

**Art. 1º** O Orçamento da AMAVI - Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí, para o exercício financeiro de 2019, estima a receita em R\$ 4.387.201,00 (**quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e um reais**) e fixa a despesa, mais o investimento em igual importância.

**Art. 2º** A Receita será realizada na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo I, com o seguinte desdobramento:

<b>RECEITAS</b>	<b>R\$</b>	<b>4.387.201,00</b>
Contribuições Associados	R\$	4.325.201,00
Outras Receitas	R\$	12.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$	50.000,00

**Art. 3º** A Despesa será realizada na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo II, com o seguinte desdobramento:

<b>CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>R\$</b>	<b>4.080.000,00</b>
Despesas com Pessoal	R\$	3.180.000,00
Despesas Administrativas e Outras	R\$	900.000,00

**Art. 4º** O Investimento será realizado na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo II, com o seguinte desdobramento:

<b>IMOBILIZADO</b>	<b>R\$</b>	<b>307.201,00</b>
Investimento	R\$	307.201,00

**Art. 5º** A Despesa será realizada dentro dos objetivos do Plano de Trabalho aprovado pela Assembleia.

**Art. 6º** A execução da Despesa será realizada, obedecendo toda a orientação vigente e de conformidade com o estatuto da AMAVI, em caso de previsões insuficientes, poderá ser suplementado por ato do Presidente da AMAVI.

**Art. 7º** O superávit financeiro e as disponibilidades de caixa do exercício anterior serão utilizados para suplementar a dotação de investimento.

**Art. 8º** Os planos aprovados por outras instituições obedecerão aos procedimentos e normas fixadas por estas.

**Art. 9º** Esta resolução vigorará durante o exercício de 2019, a partir de 1º de janeiro.

Rio do Sul, 07 de dezembro de 2018.

Cesar Luiz Cunha  
Presidente da AMAVI

## Anexo I

### RESUMO GERAL DA RECEITA

Item	Especificação	Valor R\$
<b>1.</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>4.387.201,00</b>
<b>1.1.</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ASSOCIADOS</b>	<b>4.325.201,00</b>
1.1.1.	Agrolândia	156.238,00
1.1.2.	Agronômica	117.172,00
1.1.3.	Atalanta	117.172,00
1.1.4.	Aurora	117.172,00
1.1.5.	Braço do Trombudo	117.172,00
1.1.6.	Chapadão do Lageado	117.172,00
1.1.7.	Dona Emma	117.172,00
1.1.8.	Ibirama	235.050,00
1.1.9.	Imbuia	117.172,00
1.1.10.	Ituporanga	259.230,00
1.1.11.	José Boiteux	117.172,00
1.1.12.	Laurentino	117.172,00
1.1.13.	Lontras	156.238,00
1.1.14.	Mirim Doce	117.172,00
1.1.15.	Petrolândia	117.172,00
1.1.16.	Pouso Redondo	235.050,00
1.1.17.	Presidente Getúlio	235.050,00
1.1.18.	Presidente Nereu	117.172,00
1.1.19.	Rio do Campo	117.172,00
1.1.20.	Rio do Oeste	117.172,00
1.1.21.	Rio do Sul	469.855,00
1.1.22.	Salete	117.172,00
1.1.23.	Santa Terezinha	117.172,00
1.1.24.	Taió	235.050,00
1.1.25.	Trombudo Central	117.172,00
1.1.26.	Vidal Ramos	117.172,00
1.1.27.	Vitor Meireles	117.172,00
1.1.28.	Witmarsum	117.172,00
<b>1.2.</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>12.000,00</b>
1.2.1	Receitas Diversas	12.000,00
<b>1.3.</b>	<b>Receitas Patrimoniais</b>	<b>50.000,00</b>
1.3.1	Rendimentos de Aplicação	50.000,00

## Anexo II

### NATUREZA DA DESPESA

Item	Especificação	Valor R\$
<b>1.</b>	<b>CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>4.080.000,00</b>
1.1	Despesas com Pessoal	3.180.000,00
1.1.1	Ordenados e Salários	2.400.000,00
1.1.2	Obrigações Patronais	780.000,00
1.2	Despesas Administrativas e Outras	900.000,00
<b>2.</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>307.201,00</b>
2.1	Investimentos	307.201,00
<b>Total</b>		<b>4.387.201,00</b>